

Continuação do **DECRETO N°. 207/2017**, de 06 de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de abril de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 06/04/2017
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA